ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 109/23, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação, Desapropriação e locação de Imóveis de interesse da municipalidade, com validade até 31/12/2023. Produzindo efeitos retroativos a 01/05/2023.

Nome	CARGO	Matrícula
CLIRTON JOSE CABRAL	Diretor de Obras – DAS-1	41/6938-SMOI
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	Chefe de Projetos – CAI-I	12/6265-SMG
JORGE ELIAS ALVES FONTES	Vereador	-
RHAMON MARLON DE FREITAS MOREIRA	Secretário de Projetos Especiais - DAS	41/6928-SMG
MAURÍCIO LATINI **CRECI 34.816**	Corretor de Imóveis da 1ª Região	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 033
EM 05/5/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925